



Indicação Nº 10110/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para implantação de projeto-piloto de apoio por cuidadores a pessoas idosas em situação de alta vulnerabilidade, dependência funcional e ausência ou insuficiência de rede familiar de cuidados.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para implantação de projeto-piloto de apoio por cuidadores a pessoas idosas em situação de alta vulnerabilidade, dependência funcional e ausência ou insuficiência de rede familiar de cuidados.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo avaliar alternativas de proteção às pessoas idosas que apresentam perda parcial de autonomia e necessitam de apoio em determinadas atividades cotidianas, mas não possuem familiares disponíveis ou condições financeiras para contratação de cuidador particular.

A proposta não se confunde com programas de apoio, capacitação ou orientação destinados aos familiares que já exercem a função de cuidador. O foco desta iniciativa são justamente os idosos que não possuem pessoa disponível para prestar os cuidados necessários. Sugiro que seja estudada inicialmente a implantação de projeto-piloto, com critérios técnicos rigorosos de inclusão, priorizando idosos de baixa renda, com dependência funcional



comprovada, ausência de rede de apoio e risco de agravamento da vulnerabilidade ou institucionalização.

O acompanhamento poderá compreender atividades previamente definidas de apoio à rotina, orientação, acompanhamento de condições básicas de segurança e articulação com os serviços públicos, sem substituir atribuições exclusivas de profissionais de saúde.

A Secretaria poderá ainda avaliar diferentes formatos de execução, disponibilidade de profissionais, critérios de acompanhamento, carga horária, territórios prioritários e integração com as equipes de Saúde da Família e da Assistência Social.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos técnicos e financeiros necessários para avaliar a viabilidade de implantação do referido projeto-piloto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10110/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:12 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 6CT2-3XNM-32T6-W8DN



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6CT23XNM32T6W8DN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6CT2-3XNM-32T6-W8DN

